



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

OFÍCIO Nº 3969/2025/RETOMADA

GOIANIA, 16 de dezembro de 2025.

Ilmos. Senhores,

**CRISTIANO ARAÚJO GOMES**

Superintendência de Gestão Integrada

**FRANSERGIO PASSOS DE OLIVEIRA**

Gerência de Tecnologia

**GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA**

Gerência de Parcerias e Convênios – GEPAC

**Assunto: Encaminhamento de informações - Emendas impositivas e transferências especiais**

Senhores,

Ao cumprimentá-los, servimo-nos do presente para encaminhar os dados referentes às emendas impositivas e às transferências especiais, em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 3958/2025/RETOMADA (83967571).

As informações encaminhadas destinam-se ao cumprimento das providências previstas na Resolução Normativa nº 11/2025 - TCE/GO, especialmente no que se refere às exigências de transparência, rastreabilidade e disponibilização prévia de dados no portal institucional desta Pasta.

Data	Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	Nr Processo SEI	Status
30/01/2025	Deputado Professor Alcides	40580001 40580003	Transferência Especial	Investimentos a critério do gestor da pasta	R\$ 5.000.000,00	202519222001439	Em andamento. Planos de ação anexos: 84114715 e 84114819.
04/04/2025	Vanderlan Cardoso	40830011	Transferência Especial	3 - Divisão Cultural / 392 - Divisão Cultural / Difusão E Circulação De Espetáculos Artísticos E Exposições De Artes Visuais	R\$ 400.000,00	202519222001651	Em andamento. Plano de ação anexo: 84114964.
03/02/2025	Bruno Regiany Peixoto Pimenta	871.5	Impositiva	Custeio para Secretaria de Estado da Retomada	R\$ 190.034,43	202500005013903	Executado.
03/02/2025	George Morais	350.1	Impositiva	Custeio	R\$ 300.000,00	202500005013987	Executado.
28/02/2025	Adailton Florentino	347	Impositiva	Custeio para a realização da 5ª Edição da ExpoTurismo Goiás	R\$ 100.000,00	202500005015183	Não executado. Conforme Despacho 74556636, o TDO foi cancelado.
03/02/2025	Karlos Marcio Vieira Cabral	1026.15	Impositiva	Realização do festival gastronômico da Cidade de Goiás	R\$ 240.000,00	202500005031306 202519222002309	Executado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários, bem como para o envio de informações adicionais, caso demandadas no âmbito do processo administrativo correspondente.

Respeitosamente,

Suellen Mara de Lima Couto  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN MARA DE LIMA COUTO, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84004437** e o código CRC **41272578**.



Referência: Processo nº 202519222002706



SEI 84004437